



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 253/2025

O VEREADOR FRANKLIN SOUZA CABRAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros e Secretaria Municipal de Obras, **a realização de limpeza, roçagem e manutenção geral nas áreas ao redor do campo do bairro Jundiá.**

JUSTIFICATIVA

O campo e seu entorno são frequentemente utilizados para práticas esportivas, atividades de lazer e eventos comunitários. No entanto, a presença de mato alto, entulho e lixo tem comprometido o uso adequado do espaço, podendo inclusive representar risco à saúde e à segurança da população local.

A limpeza e manutenção da área contribuirão para valorizar o espaço público e incentivar o uso consciente e coletivo do ambiente, além de preparar o local para futuros eventos culturais, esportivos e sociais.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025

FRANKLIN SOUZA CABRAL
Vereador

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 789/2025
Data: 16/06/2025 - Horário: 10:35
Legislativo